



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 28/07/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 103/2015-CJCI**

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** os termos do e-mail enviado a esta Corregedoria de Justiça em 29/06/2015 (protocolo n.º 2015.7.004895-6), pelo Juiz de Direito do TJE-PA, **SÁVIO JOSÉ DE AMORIM SANTOS**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 084/2015-CJCI, de 08/06/2015.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **GERALDO NEVES LEITE**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paragominas, para presidir a Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.000038-6), instaurada com o fim de apurar a irregularidade praticada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, Oficial de Justiça da referida Comarca, no exercício de suas funções, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de julho de 2015.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.